

Audiência Pública: “Auxílio emergencial”

Objetivos e participantes

O objetivo da audiência foi discutir, com representantes do Estado e da sociedade civil, o atendimento das demandas relativas ao Auxílio Financeiro Emergencial no Estado do Rio Grande do Sul durante a pandemia do COVID-19. O evento foi organizado pela Defensoria Regional de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (DRDH-RS), que é parte da Defensoria Pública da União (DPU). Ocorreu no dia 20 de agosto de 2020, às 14h.

A audiência, que ocorreu na plataforma digital Microsoft Teams contou com mais de 50 participantes e diversos representantes de instituições públicas e da sociedade civil compondo a mesa de debates.

Descrição Geral

No evento, foram discutidas propostas e encaminhamentos para a situação de violação de direitos humanos experimentada por grande parcela da população que, apesar de preencher os requisitos legais, não conseguiu receber o auxílio emergencial e, simultaneamente, não tem acesso aos meios necessários à reforma da decisão administrativa, seja pela via extrajudicial ou judicial. Durante a audiência, o defensor regional de direitos humanos no Rio Grande do Sul, Daniel Mourgues Cogoy, explicou o contexto e os problemas associados ao auxílio emergencial, e o papel da DPU de proteger a população nessa situação de emergência.

Citou, por exemplo, o termo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Cidadania para contestação dos benefícios negados, o que gerou uma demanda maior do que a DPU tem capacidade de atender de uma só vez. Destacou que um dos objetivos da audiência é dar transparência sobre a atuação da DPU e debater sugestões e formas para um melhor atendimento da população. O mediador do evento, defensor regional de direitos humanos substituto, Gabriel Saad Travassos, explicitou a sobrecarga de trabalho da instituição, dando o exemplo de que no RS são cerca de 300 mil indeferimentos de auxílio emergencial para não mais que 30 defensores. Citou também algumas propostas da DRDH-RS para o problema, entre elas, que a união disponibilize a contestação integral ao cidadão; que se comprometa a revisar de ofício benefícios negados em função de banco de dados desatualizados; e que habilite os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para auxiliar os indivíduos na contestação. Ainda, propôs que a DPU celebrasse acordos com os CRAS, além de organizar mutirões para o atendimento aos indeferimentos de auxílio emergencial.

Destaques

Outras avaliações e propostas merecem destaque: o defensor nacional de direitos humanos da DPU, Atanasio Darcy Lucero Júnior, relatou que, no âmbito da Administração Superior, houve surpresa com a alta demanda desde o fim de abril. De acordo com o defensor, desde o início a DPU já atuou buscando melhorias no programa de auxílio, entre elas, a

possibilidade de navegação gratuita no aplicativo e o acesso por outros meios que não o celular. Falou também da aproximação com o Ministério da Cidadania para melhorar os fluxos. A defensora pública federal e membro de Conselho Superior da DPU, Ana Luisa Zago de Moraes, defendeu o aumento da participação social na instituição como parte das soluções, em especial, em pautas como orçamento, delimitação de atuação, interiorização, convênios, projetos e educação em direitos. Ela salientou ainda que “a DPU tem sustentabilidade no povo e não no governo”. Ela destacou que, com o auxílio emergencial e o empobrecimento da população, novos desafios estão por vir e por isso a necessidade da ampliação da participação popular na instituição.